

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC

Número: 001 / 2022

Data: 16/03/2022

Início: 13:05 Término: 13:25

Duração: 20min Local: Tribunal Pleno

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Des. José Marcelo Vieira de Araújo	marcelo.vieira@trt19.jus.br	2121-8286
Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa	vanda.lustosa@trt19.jus.br	2121-8188
Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Des. Pedro Inácio da Silva	pedro.inacio@trt19.jus.br	2121-8287
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Evaldo Cardoso da Silva	evaldo.silva@trt19.jus.br	2121-8257

OBJETIVO DA ATA:

Deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Apresentação do relatório estatístico, no qual consta os temas julgados em 2021 e o quantitativo dos processos sobrestados e dessobrestados; e
2. Proposta de alteração do caderno regimental que se encontra na Comissão de Regimento Interno, conforme PROAD nº 2146/2020.

No dia 16 de março de 2022, quarta-feira, às 13:05, reuniu-se, no Tribunal Pleno, a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região - NUGEPNAC, instituída nos termos da Portaria nº 258/GP-TRT19^a, de 30/09/2021, composta pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal, José Marcelo Vieira de Araújo, e pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Vanda Maria Ferreira Lustosa e Laerte Neves de Souza (Membros da Comissão de Jurisprudência). Participaram os servidores Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária e Evaldo Cardoso da Silva,

Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.
Iniciada a Reunião, seguiu-se conforme os itens constantes da pauta:

1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO REFERENTE AOS TEMAS JULGADOS EM 2021.

Inicialmente, foi informado aos Desembargadores presentes sobre a determinação da Resolução CNJ N. 235/2016, alterada pela Resolução CNJ N. 286/2019, que estabelece a obrigatoriedade de reunião, pelo menos a cada três meses, dos membros da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC para definição e acompanhamento das medidas necessárias à gestão dos dados e acervo de processos sobrestados, no âmbito dos tribunais, em decorrência da repercussão geral, dos casos repetitivos e do incidente de assunção de competência. Foi sugestionado que as reuniões sejam realizadas sempre às quartas-feiras, após o encerramento das sessões administrativas deste Regional.

Em seguida, foram entregues aos Desembargadores, cópias do Relatório, referente aos temas julgados e os pendentes de julgamento no exercício de 2021 com seus respectivos processos sobrestados e dessobrestados, a fim de demonstrar que o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC monitora diariamente os processos que estão suspensos nesse Regional, procedendo à devida comunicação às unidades judiciárias de 1º e 2º grau quando do julgamento dos temas para que dêem prosseguimento à tramitação regular dos processos.

2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, que também integra a Comissão de Regimento Interno na qualidade de Presidente, informou que a minuta de alteração do Caderno

Regimental que trata da inserção de dispositivos no Regimento Interno desse Regional para adequação aos ditames estabelecidos nas resoluções 235 e 286, ambas do CNJ (Proad n.2146/2020), foi aprovada pela referida Comissão, devendo ser providenciada o seu encaminhamento ao Presidente da Corte para os fins devidos.

DELIBERAÇÃO:

A comissão Gestora do Setor de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, determinou:

1 - Que as reuniões sejam realizadas preferencialmente às quartas-feiras, após o encerramento das sessões administrativas deste Regional.

2 - O encaminhamento da proposta de alteração do caderno regimental à Presidência do Tribunal para os fins devidos.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião.